



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Av. Vinte de Setembro, nº 172 Fone: (53) 3261-5924.

Lei Municipal nº 6.020/2014

Resolução nº 002/2021

Dispõe sobre a entidade contemplada através de Edital nº 001/2021 COMDIPI com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUMDIPI.

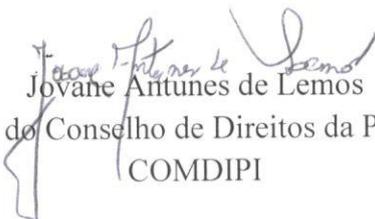
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.020 de 2014 que cria este Conselho, e considerando a deliberação em reunião ordinária realizada em 16/06/2021, resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto apresentado pela Instituição Associação Beneficente Coronel Augusto César de Leivas- ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) intitulado "Manutenção e Reparos", no valor de 10.887,68 (Dez mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) a ser executado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- FUMDIPI:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaguarão, 17 de Junho de 2021


Jovane Antunes de Lemos

Presidente do Conselho de Direitos da Pessoa Idosa
COMDIPI